



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Nomeia a Diretoria do SISPREV Mirai.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.450, de 2009.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Diretoria do SISPREV Mirai, responsável pela gestão administrativa e pela movimentação bancária do Instituto:

- I – Presidente: Márcia Cristina Rodrigues Távora Ferreira;
- II – Tesoureira: Simone Barcaro César.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mirai, 03 de novembro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal